



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA
ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO - “Atendimento Astronômico às Escolas”
1º SEMESTRE 2023**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), torna público o presente Edital visando à seleção de candidato(a) para 1 (uma) vaga de **monitor(a) bolsista**, com direito a remuneração, para a gestão da agenda semestral e comunicação com as escolas, coordenado pelo Prof. Dr. Reinaldo Santos de Lima, por um período de 6 (seis) meses, com início em março de 2023.

A atividade “Atendimento Astronômico às Escolas” tem por objetivo promover a divulgação científica da Astronomia para estudantes do Ensino Fundamental I (4^a. e 5^a. anos), Ensino Fundamental II e do Ensino Médio. Cada atendimento inclui uma palestra em vídeo sobre temáticas de Astronomia, seguida de uma sessão de conversa ao vivo com os monitores do atendimento para esclarecimento de dúvidas.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das 12h do dia 26 de janeiro de 2023 até as 17h do dia 22 de fevereiro de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/MqmXQLHZS3iHtXhW6>

Além do formulário, no ato da inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, em formato pdf:

- a) Histórico escolar e comprovante de matrícula emitidos pelos sistemas Júpiter (graduação) / Janus (pós-graduação) ou pelas Secretarias de Graduação ou Pós-Graduação, conforme o caso;
- b) Currículo;
- c) Carta de motivação.

2. REQUISITOS DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

Poderão se candidatar os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação do IAG, ECA e IF da USP.

É vedada a acumulação da bolsa de monitoria (receber remuneração) com outra de qualquer natureza e/ou Instituição. Esta restrição não se aplica a apoios e auxílios da Superintendência de Assistência Social (SAS) da USP.

3. DA BOLSA

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

A carga horária de atividades do(a) monitor(a) bolsista no projeto é de 10 (dez) horas de atividades semanais, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas mensais. As atividades serão desenvolvidas presencialmente no IAG-USP, no Serviço Técnico de Comunicação e Apoio Institucional.



O valor mensal da bolsa é de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), proporcional ao desenvolvimento de 40 horas de atividades mensais, a ser comprovado mediante apresentação de boletim de frequência relativo às atividades realizadas no mês anterior, devidamente validado pela coordenação do Projeto.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O(A) monitor(a) bolsista será responsável pela:

- Comunicação com escolas, incluindo:
 - o Gestão da lista de divulgação para escolas (*mailing*);
 - o Envio de orientações e lembretes para escolas agendadas;
 - o Controle de agendamentos, cancelamentos e confirmações.
- Controles internos, incluindo:
 - o Envio de orientações e lembretes para os(as) monitores(as);
 - o Acompanhamento do envio de relatórios de atividades;
 - o Verificação de formulário de avaliação e feedback aos(às) monitores(as);
 - o Preparação de listas para emissão de certificados;
 - o Atualização de planilha com dados de atendimentos.

5. SELEÇÃO

A seleção do(a) monitor(a) bolsista será realizada pela CCEX, ouvido o Professor Responsável pela atividade (Reinaldo Santos de Lima) em duas etapas:

1ª. Etapa – análise documental (histórico escolar, currículo e carta de motivação).

Critérios de seleção:

- a) validação dos documentos
- b) análise de histórico escolar

2ª. Etapa – entrevista presencial com os candidatos selecionados na 1a. Etapa (em data a ser divulgada oportunamente)

A designação do(a) monitor(a) bolsista será de competência da Diretoria do Instituto.

O processo de seleção e designação do(a) monitor(a) bolsista será concluído até a 1ª. quinzena de março, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos(as).

Será confeccionada uma lista de espera para possíveis substituições.

6. ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término do período, o(a) monitor(a) bolsista deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do Professor responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.